

M. 9308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



φ. *sal.*

MATRÍCULA Nº 9308

Data: =08 de Maio de 1.979=

Ficha =01=

Imóvel:-Data nº 10, da Quadra nº 3, da Zona nº 01, desta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 560,20 M2, com as seguintes confrontações:-"Divide-se:-Com a Avenida Manaus no rumo NE 29º19' numa frente de 14,94 metros; com a Rua Antonio Ostrenski no rumo SE 60º41' na distância de 37,50 metros; com parte da data nº 11 no rumo SO 29º19'na largura de 14,94 / metros, e finalmente com a data nº 9 no rumo NO 60º41' numa extensão de 37,50 metros".- Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA PILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%, todas com sede na Capital do Estado de São Paulo. Regs. Antºs nºs 2333, 2334, 2336, 2352, 2353, 2356, 2357, 2359, 2360, 2362, 2369, 2371, 2383, 2384, 7331, 12.466 e 12.700, todos do Ofício de Peabirú-Pr.- *ent.*

R-1-9308 -08 de Maio de 1.979.-Prot.-29.651.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Sub Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29-12-77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício de São Paulo-Capital. (Lvs 1708 e 1722 as fls 180 e 02), respectivamente, a Klabin Irmãos & Cia, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45; e a Malharia Pilboy Ltda, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, ambas com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiram "Parte Ideal" de 22,353% (vinte e dois vírgula trezentos e cinquenta e três por cento), que possuíam no imóvel acima matriculado à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo. Valor não declarado. / Condições:- As da Escritura. I.T.I. nºs 1418094-1 e 1418097-6. Custas:-Cr\$.73,50. Dou fê. A Escrevente Juramentada:- *Elaine P. Noel Vasconcelos*

R-2-9308 -08 de Maio de 1.979.-Prot.-29.652.-Transmitente:- Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo. Adquirente:-JOSIAS LACERDA LEMOS, brasileiro, solteiro, maior comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 045.085.139-72. Escritura Pública de Compra e Venda, de 04-05-79, em notas da Tabelião Regina Aparecida Scremin Machado, 2º Ofício desta cidade. (Lvº 50-N fls 108vº). Valor:-Cr\$.600,00. Condições:- As da Escritura. I.T.I. nº 1739355-5. Custas:-Cr\$.148,50. Dou fê. A Escrevente Juramentada:- *Elaine P. Noel Vasconcelos*

R-3-9308 -08 de Maio de 1.979.-Prot.-29.653.-Outorgante doador:-Josias Lacerda Lemos, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº 045.085.139-72. Outorgados Donatários:-ANDREA LACERDA LEMOS, ELAINE LACERDA LEMOS, HELTON LACERDA LEMOS, ARNOLDO LACERDA LEMOS, todos brasileiros, solteiros, menores impúberes, neste ato representados por seu pai Sr. Josias Lacerda Lemos (já qualificado). Escritura Pública de Doação, de 04-05-79, em notas da Tabelião Regina Aparecida Scremin Machado, 2º Ofício desta cidade. (Lvº 50/n fls 111vº). Valor:-Cr\$.100.000,00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. nº 1739361-0. Custas:-Cr\$.1.074,50. Dou fê. A Escrevente Juramentada:- *Elaine P. Noel Vasconcelos*

R-4-9308 -30 de Março de 2.001. Prot.133-668 -Consoante Auto de Arresto, datado de 09.03.2.001, assinado pelo Oficial de Justiça Luciano José Dias, extraído dos autos sob nº 61/2.001 de Ação de Execução Fiscal, em cumprimento ao Mandado do MM Juiz de Direito Dr Horácio Ribas Teixeira da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, foi feito o **ARRESTO** da "parte ideal" pertencente à executada Andrea Lacerda Lemos do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedora **ANDREA LACERDA LEMOS**. Valor R\$ 2.371,43 (Dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Custas: 378,00VRC = R\$ 28,35 Deixou de recolher o Fure-

-segue no verso-



Verso da Ficha N.º 01 da matrícula nº 9.308, livº 02-RG.

us de acordo com o provimento 34/2.000, item 16.5.5. Custas: 378,00VRC = R\$ 28,35. A Oficial:
(Ass. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Av-05/M-9.308

-Prenotado sob nº 200.421 em 29 de junho de 2015, no livro 1-M. **BAIXA DE ARRESTO** - Consoante Ofício nº 1095/2015 datado de 21/05/2015, assinado pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, por determinação do Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de execução fiscal nº 61/2001; procede-se a presente averbação para constar a **BAIXA do arresto registrado sob nº 04** na presente matrícula. FUNREJUS e demais valores informados a 2ª VC através do Ofício nº 860/2015 emitido por esta Serventia. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$ 31,56 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 03 de julho de 2015. aao. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-06/M-9.308

-Prenotado sob nº 207.582 em 16 de agosto de 2016, no livro 1-O. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 13 de agosto de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0008272-50.2008.8.16.0173; foi feita a **PENHORA parte ideal pertencente** à executada Andrea Lacerda Lemos do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedor **ANDREA LACERDA LEMOS**. Valor da ação: R\$ 33.186,79 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 2001/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.227,60 VRC = R\$ 223,42 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 17 de agosto de 2016. kres. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ - CERTIFICO que a presente cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, a qual servirá exclusivamente para informações junto a 2ª Vara da Fazenda Pública em Umuarama-PR e não tem nenhum valor como Certidão. Dou fé. Umuarama, 10 de março de 2020. A Oficial. Ass.: Elaine Magalhães Souza Vasconcellos.

